



**DEPARTAMENTO DE ENSINO INVESTIGAÇÃO E PRODUÇÃO EM CIÊNCIAS  
SOCIAS  
CURSOS DE LICENCIATURA EM DIREITO**

**JOSÉ ALBINO**

**CASOS DE CORRUPÇÃO NA POLÍCIA DE TRÂNSITO NO  
MUNICÍPIO DO CACHIUNGO**

**CAÁLA- 2023**

**JOSÉ ALBINO**

**CASOS DE CORRUPÇÃO NA POLÍCIA DE TRÂNSITO NO  
MUNICÍPIO DO CACHIUNGO**

**TIPO DE PFC - COMUNA**

Trabalho de Fim do Curso apresentado ao Departamento de Ensino e Investigação do Instituto Superior Politécnico da Caála, como requisito para a obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

**Orientador:** João da Silva, Licenciado.

Dedico este trabalho de fim de curso à minha amada  
Esposa Joana Salomé Sangonjo e aos meus filhos.

## **AGRADECIMENTOS**

Os meus agradecimentos vão primeiramente a Deus o Pai Todo-Poderoso que me concedeu a vida e a saúde para chegar até este dia.

Agradeço a todos os meus familiares que de forma directa ou indirectamente prestaram-me auxílio moral, espiritual e material durante toda a minha formação, especialmente a minha Mãe, minhas tias: Rosa, Luisa, Jovita, Verónica; meus irmãos Daniel, Francisco, Clemente, Joaquim de Sá, Chimbalandongo, Quintino.

Igualmente, agradeço aos meus chefes que acreditaram no meu sonho e sempre que necessário me dispensavam o trabalho para cumprir os deveres académicos.

Seria tão ingrato se não reconhecesse o esforço prestados pelos meus colegas da Faculdade, especialmente o nosso delegado de turma o ilustre Adriano Mário Sapalo que foi um canal de bênção para mim durante o percurso da formação, a todos eles o meu muito obrigado.

Agradeço também o esforço prestado pelo orientador o Professor João da Silva.

À todos os professores e estudantes do curso de Direito do Instituto Superior Politécnico da Caála e não só.

O meu muito Obrigado!

“Outro dia me disseram que policiais (reguladores de trânsito) são corruptos por causa dos baixos salários... Errado! Ora, se honestidade estivesse relacionada com o salário, nenhum político roubaria”.

**Henrique Rodrigues**

## RESUMO

O presente relatório do Projecto de Fim de Curso, foi elaborado com base num estudo sobre corrupção na actividade policial, com objectivo de analisar os principais factores na prevalência do fenómeno no exercício profissional dos Agentes da Polícia de trânsito rodoviária em Angola, mormente no Município do Cachiungo. A pesquisa aborda o fenómeno corrupção na perspectiva das dinâmicas sócio-profissionais relacionadas às contradições do trabalho policial e o contexto específico de actuação. Actualmente, o problema “corrupção” tem alcançado enorme visibilidade pública em Angola com novas respostas do Estado. Apesar dos actuais esforços de prevenção e controlo, sobressaem, frequentemente relatos de profissionais da Polícia que usam da função e autoridade de polícia para extorquir, pedir ou receber valias ilegais. Do ponto de vista metodológico, a pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza descritiva, cuja abordagem adoptou o cariz quantitativo. No trabalho de campo aplicou-se um inquérito por questionário. Este instrumento foi construído com questões fechadas e abertas na base de uma matriz de escolha múltiplas. De referir que participaram 10 agentes da Unidade da Polícia de Trânsito do Município do Cachiungo e 15 automobilistas que fazem o troço Huambo-Bié. Considerando as características do grupo em estudo, recorreu-se a técnica de amostragem não probabilística, tendo como critério de exclusão o exercício de funções na área operacional.

**Palavras-Chave:** Corrupção, Polícia, Trânsito, Crime, Causas.

## **ABSTRACT**

The present Final Project report was developed based on a study on corruption in police activity, with the objective of analyzing the main factors in the prevalence of this phenomenon in the professional work of Road Traffic Police Officers in Angola, particularly in the Municipality of Cachiungo. The research addresses the phenomenon of corruption from the perspective of socio-professional dynamics related to the contradictions of police work and the specific context of their actions. Currently, the problem of "corruption" has gained enormous public visibility in Angola, with new responses from the State. Despite current efforts at prevention and control, there are frequent reports of police professionals who use their position and authority to extort, solicit, or receive illegal benefits. Methodologically, the research is characterized as a descriptive study, adopting a quantitative approach. A questionnaire survey was conducted in the fieldwork. This instrument was constructed with closed and open-ended questions based on a multiple-choice matrix. It is worth mentioning that 10 officers from the Traffic Police Unit of the Municipality of Cachiungo and 15 drivers traveling on the Huambo-Bié route participated in the study. Considering the characteristics of the study group, a non-probabilistic sampling technique was used, with the exclusion criterion being the performance of operational duties.

**Keywords:** Corruption, Police, Traffic, Crime, Causes.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**Art.** – Artigo

**Arts** – Artigos

**CPA** – Código Penal Angolano

**CRA** – Constituição da República de Angola

**Dec.** – Decreto-Lei

**ISPC**- Instituto Superior Politécnico da Caála

**PN** – Polícia Nacional

**PVT** – Polícia de Viação e Trânsito



## INDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
1.1 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA .....	10
1.2 OBJECTIVOS .....	12
1.2.1 Geral .....	12
1.2.2 Específicos: .....	12
1.3 CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO .....	12
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-EMPÍRICA .....</b>	<b>14</b>
2.1 NOÇÕES GERAIS .....	14
2.1.1 Corrupção .....	14
2.2 POLÍCIA.....	18
2.2.1 Polícia de Trânsito.....	18
2.2.2 Agente regulador .....	19
2.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO .....	19
2.4 PRINCIPAIS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO POLICIAL.....	21
2.4.1 Causas.....	21
2.4.2 Consequências.....	22
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>24</b>
3.1 TIPO DE PESQUISA. ....	24
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	24
3.3 TÉCNICA DE COLECTA DE DADOS .....	24
3.4 MÉTODO CIENTÍFICO .....	25
<b>4. DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>26</b>
4.1 RESULTADOS TEÓRICOS.....	26
4.2 RESULTADOS EMPÍRICOS .....	29
<b>5. PROPOSTA DE SOLUÇÃO.....</b>	<b>31</b>
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>33</b>
<b>REFERENCIAS BIBLIOGRAFIAS .....</b>	<b>35</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>36</b>

## INTRODUÇÃO

### 1.1 Descrição da Situação Problemática

No ano VI a.C., o estadista ateniense chamado Sólon da Grécia propôs em seu coração perdoar todas as dívidas contraídas entre pessoas físicas e colectivas com entes públicos e privados. A pretensão tinha como propósito evitar que essas se tornassem escravas dos seus credores caso não honrassem a dívida, conforme regia o costume da época. No entanto, antes de aprovar a lei, contou aos seus amigos que, se aproveitando da informação privilegiada, fizeram grandes empréstimos e compraram terras. Após a lei vigorar e tendo perdoado as dívidas, seus amigos enriqueceram.

Do enunciado no relato acima compreende-se que a corrupção é uma prática antiga que existe desde os primórdios das sociedades. Relatos de abuso de poder para obtenção de vantagens indevidas sempre existiram ao longo da história e, cá entre nós, não tem sido diferente.

Actualmente, assiste-se com muita preocupação um crescente índice de casos de extorsão (vulgo gasosa), no seio da polícia de trânsito no Município do Cachiungo ante o olhar silencioso das autoridades e indiferença da população.

Os crimes corporativos têm sido comuns na sociedade contemporânea. Dentre os mais debatidos encontram-se os chamados crimes de corrupção (PEREIRA, 2018, p. 9).

Os crimes cometidos pelas corporações têm sido debatidos em diferentes áreas de conhecimento, como a sociologia, estudos organizacionais e o direito (BRAITHWHAITE, 1985; SZWAJKOWSKI, 1985; SNIDER, 2000; PAYNE, 2012; MEDEIROS, 2015; apud PEREIRA 2018, p. 11).

Para os autores anteditos, *“o conceito de crime corporativo refere-se às práticas e condutas que violam as leis criminais envolvendo corporações”*(PEREIRA, 2018, p.15).

No entanto, ainda que alguns estudiosos no campo da sociologia e da criminologia já venham debatendo esse tema há mais de 50 anos conforme nos faz saber Braithwaite (1985), existe uma lacuna na literatura sobre o crime corporativo, mormente, na polícia de trânsito.

Segundo Pereira (2018), dentre as tipologias de crimes corporativos estão os chamados crimes de corrupção. O mesmo autor, citando o Banco Mundial (1997), define a

corrupção como o abuso do cargo público para benefício privado, sendo essa uma definição ampla que inclui uma série de comportamentos. Adianta ainda o já citado autor que, “*o mais frequente deles é o suborno, envolvendo funcionários públicos que exigem ou solicitam vantagens, e agentes privados que pagam esses valores para obterem algum benefício do governo*”(BM, 1997, apud PEREIRA, 2018).

Nas palavras de ZIEGLER (2006, p. 111), a corrupção consiste em oferecer ou em prometer uma vantagem a um agente da autoridade pública (ou a um dirigente de uma empresa privada), a fim de que este traia a responsabilidade para com a autoridade (ou a empresa) que representa.

As condutas indevidas são uma ameaça permanente e latente na polícia. Os policiais ficam expostos cotidianamente a diferentes situações que geram decisões rápidas, onde o profissionalismo e os valores são colocados a prova. Em outras palavras, o nível de exposição é maior do que aquele de um cidadão comum.

A falta de probidade, a corrupção e os procedimentos irregulares são condutas qualificadas como “indevidas” em uma instituição policial.

No entanto, qualquer normativa sobre a profissão não pode ser, em si mesma, o primeiro princípio ao qual se submeter, pois se deve considerar a existência de diversos componentes éticos:

- A responsabilidade dos próprios actos diante de sua consciência, a de seus subalternos, a da Instituição e a da sociedade.
- A adesão a princípios éticos superiores e permanentes.
- O espírito de serviço
- A busca do bem comum.
- A honra, a disciplina e a lealdade entre os colegas de profissão e diante dos beneficiários do serviço público.
- O desejo de autocontrole e de controle mútuo no interior da gestão de mando que lhe caiba desenvolver.
- A consciência de que entre a Polícia e o cidadão existe, normalmente, uma proporção assimétrica de poder, sendo que o primeiro possui mais conhecimentos e mais

recursos de diversos tipos que o segundo, o que o coloca, desde o início, em uma situação de superioridade.

- Uma compreensão da própria função de chefe policial como um meio de auto-realização vocacional, antes do que como um meio de lucro.

- Uma opção por uma atitude que prioriza a pessoa e a perfeição da obra, anteriormente ao sucesso imediato ou os exclusivos requerimentos da sociedade de consumo na qual vivemos.

Por esta razão, o presente tema, levantou o seguinte problema: Quais as motivações que estão na base da corrupção na polícia de trânsito.

O presente trabalho tem como objecto de estudo os casos de corrupção na polícia de trânsito no Município do Cachiungo.

O campo de acção será efectivamente o Direito Penal, mormente, o Instituto que versa sobre a responsabilidade jurídico-penal.

## **1.2 Objectivos**

### **1.2.1 Geral**

Solucionar o índice de corrupção na Polícia de Trânsito do Município do Cachiungo;

### **1.2.2 Específicos:**

1. Fundamentar teoricamente a corrupção policial;
2. Identificar as causas e consequências da corrupção na polícia de trânsito;
3. Propor soluções para reduzir os casos de corrupção na Polícia de Trânsito no Município do Cachiungo.

## **1.3 Contribuição do Trabalho**

Salienta-se que, a razão da delimitação deste tema, obedeceu dois critérios:

*1. Científico ou dogmático*, na medida em que, o assunto suscita uma resposta doutrinária e estudos monográficos centrados especificamente na sua problemática, e na questão que nos propomos defender, é recorrente o desinteresse da doutrina, pelo facto de existirem poucas bibliografias que debruçam-se sobre o assunto;

2. *Comunitario ou prático*, isto é, há necessidade de maior consideração social de análise dos casos de corrupção na Polícia de trânsito no Município do Cachiungo.

Neste âmbito, com a presente pesquisa, pretendemos apresentar hipóteses de combate à corrupção na polícia de trânsito, como por exemplo, campanhas de sensibilização, bem como alargar o conhecimento dos meios efectivos e judiciais que visam dirimir esta situação.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

### 1.4 Noções Gerais

#### 1.4.1 Corrupção

Segundo Virgílio Eliel Pereira, o termo corrupção é utilizado, geralmente, para designar o mau uso da função pública com o objectivo de obter uma vantagem. O conceito é amplo e pode ser empregado em diversas situações, desde aquelas com carácter sexual, como em casos de corrupção de menores, chegando até a ser empregada em casos como os de corrupção eleitoral, desportiva, tributária, dentre outros. Diante disso, esta seção trata sobre definições de crimes de corrupção, as dimensões dos crimes de corrupção e suas principais consequências (PEREIRA, 2018).

Os estudiosos vêm se esforçando para estabelecer modelos explicativos acerca do fenômeno da corrupção no mundo e, particularmente, em Angola. Popularmente, corrupção pode englobar uma série de actos que podem compreender: ganho ilícito, fraude, falsificação, peculato, suborno, clientelismo, entre outros. Isso posto, torna-se difícil elaborar um conceito único acerca do fenômeno da corrupção. Há uma gradação bastante significativa quando se começa a observar os pequenos desvios do quotidiano (como o descumprimento da fila) até o crime organizado (sendo o acto corruptivo penalizado de forma especial pelos Estados modernos (GABADO et al., 2015).

Por sua vez, o Direito pauta-se na observação da realidade no seu entorno (observando a cultura, os costumes e os valores impregnados em um dado momento histórico da sociedade) para delimitar o conceito de corrupção. Desse modo é que são classificadas certas condutas como ilícitos de natureza penal, civil ou administrativa. Tudo depende do contexto geográfico e cronológico em que se insere a questão, ou, como preferem os historiadores culturais, há uma dependência da esfera de mentalidades. Nota-se, portanto, que a corrupção é um fenômeno complexo, passível de análise a partir de múltiplas perspectivas. Independentemente do facto de não existir conceito jurídico acerca do que, efectivamente, consiste a corrupção, parece haver um forte consenso de que ela é um acto revestido de grande nocividade. Admite-se, inclusive, que a corrupção é um fenômeno capaz de influenciar até mesmo o desenvolvimento econômico-social de todo um país (GABADO et al, 2015).

O Banco Mundial (1997) define a corrupção como “*o abuso do cargo público para benefício privado*”. A definição é ampla e inclui uma série de comportamentos, sendo o mais evidente deles a prática do suborno envolvendo funcionários públicos, que exigem ou solicitam vantagens indevidas, e agentes privados, que pagam esses valores para obterem algum benefício do governo.

Rose-Ackerman (1978) classifica corrupção de acordo com o seu nível, podendo ser considerada:

**I) grande** (*grand corruption*), se envolver os altos cargos da administração ou políticos ou se abranger vultosas transações, ou

**II) pequena** (*petty corruption*), com valores de transferência relativamente baixos ou se estabelecida nos baixos níveis da administração. Em um estudo recente, Costa (2017) assevera que a corrupção pode ser ainda classificada em pública ou privada. A corrupção pública é assim considerada quando cometida contra a administração pública pelo particular ou pelo agente público no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública.

Johnston (1982) apresenta três perspectivas para explicar a corrupção: explicações personalísticas, explicações institucionais e explicações sistêmicas.

As explicações personalísticas, pelas quais a corrupção é vista como “más ações de gente ruim”, vindas do povo, da fragilidade da natureza humana. Seu foco se centra na investigação psicológica ou na ganância e racionalização humanas como causas.

No que se refere às explicações institucionais, a corrupção decorre de problemas de administração que podem ser de, pelo menos, dois tipos: o decorrente de estímulo exercido por líderes corruptos, que levam a corrupção a se reproduzir intra e interinstitucionalmente, e o advindo daqueles criados por leis e regulamentos que trazem rigidez à burocracia.

Por fim, as explicações sistêmicas sugerem que a corrupção emerge da interação do governo com o público, constituindo parte integrante do sistema político como uma entre as várias formas de influência.

Segundo Pereira (2018, dentre as tipologias de crimes corporativos estão os chamados crimes de corrupção. O mesmo autor, citando o Banco Mundial (1997), define a corrupção como “o abuso do cargo público para benefício privado”, sendo essa uma definição ampla que inclui uma série de comportamentos. Adianta ainda o já citado autor que, “o mais frequente deles é o suborno, envolvendo funcionários públicos que exigem ou solicitam

vantagens, e agentes privados que pagam esses valores para obterem algum benefício do governo”.

Segundo (SOUSA, 2011, p. 40 ss. Apud ANTÓNIO, 2012, p. 66-67),

A corrupção podem-se agrupar as ocorrências de corrupção detectadas em quatro grupos distintos, quanto à sua frequência e extensão: corrupção esporádica ou fragmentada; corrupção estrutural ou cultural; corrupção sistémica ou política; e corrupção metassistémica ou de “colarinho branco”.

Na visão do autor supra, podemos destacar os tipos de corrupção nos seguintes moldes:

**a). *Corrupção Esporádica ou Fragmentada***, é de baixa frequência e de baixos recursos. Este tipo de corrupção não incide num sector de actividade específico mas aparece ocasionalmente em diferentes sectores, sem um contexto ou actores recorrentes. Trata-se de uma corrupção directa, imediata, não premeditada, e não prolongada no tempo. Exemplo, o suborno oferecido/pago por um condutor interceptado em excesso de velocidade a um agente da Brigada de Trânsito para não ser sancionado;

**b). *Corrupção Estrutural ou Cultural***, de elevada frequência e de baixos recursos. Esta é a corrupção “mais portuguesa”, quer pela sua extensão a todas as classes sociais, quer pela sua incidência em todos os níveis de governação. Os portugueses constroem, ao longo da sua vida, o capital social que lhes permitirá enfrentar as adversidades resultantes do modo como o poder político e o poder administrativo estão organizados. A “arte do desenrascanço” pressupõe um espírito de sobrevivência individual numa sociedade carente de confiança social e institucional, e redes de apoio familiares, de amizade ou partidárias fulcrais para o capital social de um indivíduo. É através destas redes informais de convívio que os cidadãos desenvolvem os contactos necessários para puxar os cordelinhos a seu favor ou a favor de um parente ou de um amigo. Este tipo de corrupção é menos susceptível de escandalizar a opinião pública. O nível de habituação a este tipo de práticas é indicativo da sua aceitação social. A cunha é uma norma na sociedade portuguesa;

**c). *Corrupção sistémica ou política***, de alta frequência e de elevados recursos. Neste caso estamos perante modelos de troca bastante sofisticados que envolvem não apenas os actores directos da transacção (o corrupto activo e passivo) mas também uma série de mediadores e de actores periféricos à troca cujas únicas funções são as de camuflar, branquear ou assegurar a credibilidade dos actores perante a ameaça de riscos externos (legais e de condenação social). Este tipo de corrupção aparece intrinsecamente ligada ao financiamento político dos partidos e candidatos. Isto não significa que os dinheiros ilícitos entrem nos



cofres dos partidos, antes pelo contrário. Eles são sobretudo angariados e geridos por alguns indivíduos dentro dos partidos, com o conhecimento, a conivência ou a indiferença das direcções. A diferenciação entre enriquecimento ilícito pessoal e partidário é, por vezes, difícil de destringir. Os recursos são obtidos através de uma série de trocas que envolvem decisões, prerrogativas ou mercados públicos, ao nível do poder central ou autárquico, que representam margens de lucro avultadas para os actores do sector privado, entre outras: obras e empreitadas, licenças de exploração, créditos à exportação, subsídios, regulação, contratação de serviços e fornecimentos, etc. Esta é a forma de corrupção que mais danos causa aos sistemas de legitimidade da democracia: limita o acesso ao centro de decisão a um número reduzido de clientelas; torna os processos de decisão opacos, prejudicando a transparência, a imparcialidade e a prestação de contas nos processos de tomadas de decisão; e, por fim, reduz a eficácia governamental, aumentando a despesa pública, enfraquecendo a relação qualidade/preço e colocando o Governo refém de interesses privados ou lóbis;

*d). Corrupção Metassistémica*, envolvendo quantias avultadas, mecanismos de troca sofisticados e tendencialmente transnacionais e uma permeabilidade entre política e mercado. Exemplo: fundos de maneo ilícitos obtidos e geridos à margem das regras formais de contabilidade no seio de uma organização, contas bancárias em offshores, lavagem de dinheiro, criação de centros de estudo e/ou associações fictícias para falsa facturação. Por se tratar de operações financeiras extremamente complexas, a sua frequência é menor e o número de actores orquestradores tende a ser reduzido. A complexidade passa, também, pela sofisticação dos mecanismos de transacção. Este tipo de transacções requer uma enorme especialização e internacionalização dos actores de modo a garantir a eficácia das operações, tornando-as menos visíveis, mais clandestinas. Trata-se, por isso, de um tipo de corrupção que não está ao alcance do “comum dos mortais”. É, fundamentalmente, uma modalidade de corrupção praticada por mediadores e operadores financeiros, advogados e consultores, gestores de empresas e empresários, políticos e altos funcionários nacionais e internacionais. A protecção ou patrocínio político ajudam a branquear muitas destas operações, sendo certo que nem todas as unidades de investigação estão preparadas para combater este tipo de criminalidade.

Na legislação pátria, temos o conceito de corrupção ativa e passiva. O Código Penal, nos remete a tais definições nos termos dos artigos 358.º e ss.

Nos termos das definições legais, quando um agente público solicita dinheiro ou vantagem para fazer algo ou deixar de fazer, está-se diante de um caso de corrupção passiva,

sendo um bom exemplo, como cita Costa (2017), o caso de um policial que solicita dinheiro para não lavrar uma ocorrência. Por outro lado, a corrupção activa ocorre quando um cidadão oferece uma vantagem financeira, ou de outra natureza, a um agente público, visando a um benefício, como no caso de um motorista que oferece dinheiro para um agente de trânsito, com a finalidade de não ser multado (COSTA, 2017).

Como consequência, as retribuições ilegais dos actos de corrupção geram altos lucros para poucas pessoas ou grupos em detrimento de prejuízos económicos para a maioria da população, pois tais práticas corruptivas afectam a distribuição de benefícios públicos e a livre concorrência na esfera empresarial, condicionando a actuação pública aos estímulos ilegais fornecidos aos agentes públicos (CAMBI, 2014). Assim, há uma inversão de valores pelo facto de que as verbas públicas que deveriam ser destinadas ao bem comum são desviadas pela actuação de agentes públicos e privados que se apropriam de tais valores, como, por exemplo, em desvios de verbas de licitações públicas ou mediante actos de corrupção activa e passiva.

Ademais, Araújo (2005) aponta que, (...), a definição de corrupção tem uma forte ligação com o sector público. Os estudos realizados por pesquisadores brasileiros trazem a definição de corrupção como sendo o comportamento de pessoas com autoridade ou função pública que se desviam de suas obrigações para obter vantagens pessoais, sejam elas de carácter financeiro ou pessoal, porém envolvendo o património público.

## **1.5 Polícia**

De acordo com Monet, a polícia é um tipo peculiar de organização burocrática com as seguintes particularidades: é regida por princípios de hierarquia e disciplina rigorosos, estando, por esse motivo, sujeita aos conflitos internos e rivalidades; possui estatutos e regulamentos próprios, diferentes daqueles utilizados em outras instituições públicas; e utiliza armas e uniforme, o que marca sua interacção com a sociedade como uma relação de autoridade e submissão, e não de negociação (MONET, 2001).

Como desempenha papel político e fundamental para manutenção da ordem, seus poderes devem ser limitados e regulados para que se garantam o bom exercício da sua autoridade e aceitação por parte da sociedade.

### **1.5.1 Polícia de Trânsito**

A polícia de trânsito é:

Uma corporação governamental incumbida da manutenção da ordem pública, fiscalização e prevenção do trânsito para garantir a segurança pública de determinada colectividade através do exercício do poder da polícia e, assim, garantir a segurança rodoviária dos cidadãos que utilizam do trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres de todo território nacional aberta à circulação (PEC que disponibilizou a carreira dos agentes públicos responsáveis pelo Policiamento de trânsito, promulgada no congresso nacional na forma da Emenda Constitucional 82/2014. Site oficial do Congresso Nacional. 16 de Julho de 2014).

### **1.5.2 Agente regulador**

O agente regulador de trânsito é o agente de autoridade com competência para regular e fiscalizar o trânsito, devidamente identificado para tal.

À vista dos conceitos supradescritos, podemos inferir que, falar de corrupção na polícia de trânsito, estamos a falar da corrupção esporádica ou fragmentada, tal como nos faz saber, Sousa e consiste naquela de baixa frequência e de baixos recursos. Este tipo de corrupção não incide num sector de actividade específico mas aparece ocasionalmente, sem um contexto ou actores recorrentes. Trata-se de uma corrupção directa, imediata, não premeditada, e não prolongada no tempo. Exemplo, o suborno oferecido/pago por um condutor interceptado em excesso de velocidade a um agente da Brigada de Trânsito para não ser sancionado (SOUSA, 2011, p. 40 ss. Apud ANTÓNIO, 2012, p. 66-67).

### **1.6 Contextualização E Enquadramento**

Existem diversas formas de se praticar corrupção policial, dentro e fora das instituições policiais, e vários são os discursos morais que tanto os policiais quanto a mídia/sociedade utilizam para justificar, neutralizar ou condenar essas práticas.

A corrupção policial é um fenómeno de crescente visibilidade em todo o território nacional.

No entanto, o contexto do Município do Cachiungo, em geral, tem um destaque maior quando o assunto é a actuação policial, assim como o julgamento de determinadas práticas policiais que ocorrem no dia-a-dia, entre estas a corrupção. Para facilitar a discussão adoptou-se, neste trabalho, uma divisão terminológica que aparece com frequência no discurso dos policiais: corrupção interna e corrupção externa.

A corrupção interna é aquela praticada dentro das instituições policiais, no que se refere ao seu funcionamento interno, configurando uma relação de corrupção de um policial para com o outro. Um exemplo dessa prática pode ser o caso de policiais que têm que pagar um valor para outro policial para conseguir obter as férias no prazo desejado. Há outros traços da corrupção interna nas instituições policiais que não têm tanta visibilidade, tais como o pagamento de taxas para que o policial fique em determinado posto de policiamento, ou ainda para que seja favorecido na distribuição de actividades de policiamento (Revista Brasileira de Segurança Pública, 2011). No caso em Angola, podemos aqui elencar o caso de polícias que pagam para serem promovidos de patente mesmo que não reúnam requisitos desejados. Já a corrupção externa compreende aquela exercida contra ou “com” os cidadãos, englobando desde o dinheiro arrecadado pelo policial para liberar um veículo irregular, no lugar de multá-lo ou apreendê-lo, até aquele obtido por meio de negociações com traficantes, bicheiros ou milicianos para permitir que estes executem suas actividades sem interferência da polícia, ou mesmo com a participação dela, como ocorre com as milícias (Idem, 2011).

A corrupção no exercício profissional dos polícias é bastante encoberta e abarca uma variedade de actos na forma activa ou passiva, cujos modos *operandis* são excessivamente ocultados (Kleinig, 1999).

Entre 2018 e 2019 a Polícia angolana expulsou aproximadamente cento e vinte e sete efectivos na sequência de infracções ligadas à corrupção (Polícia Nacional [PNA], 2019). Neste grupo, ressalta o envolvimento de um grande número de agentes da polícia da área do trânsito rodoviário. Ademais, o Comandante geral da Polícia angolana reconheceu, recentemente que os serviços de segurança rodoviária da Polícia estão conotados por actos de corrupção (Almeida, 2020).

Holloway (2002, p. 15) afirma

“embora as práticas corruptas permeiem todas as profissões, a mera percepção nas policiais cria descrença na aplicação da lei”. Kleinig (1999, p. 8) descreve a corrupção policial como “actuação comprometida de um profissional de polícia no exercício das suas funções ou afastamento da sua autoridade com a intenção primária de promover vantagens privadas.”

Sayed e Bruce (1998, p. 8) conceberam-na como

“má conduta policial envolvendo o uso de poder ocupacional para ganho pessoal ou grupário.”

O relatório da Knapp Commission, publicado em 1972, identificou comportamentos corruptos na actividade dos profissionais de polícia configurados em práticas como

recebimento de gratificações, protecção de actividades ilegais ou indivíduos criminosos, extravio e/ou produção intencional de evidências criminais, favores em cancelamento de multas de trânsito entre outras condutas (Urueña, 2001; Dzhekova, Gounev & Bezlov, 2013). Holloway (2002) aponta elementos notados da corrupção na actividade policial: abuso de autoridade e uso indevido da função sob a violação de normas.

O alinhamento científico na explicação dos factores da corrupção em contextos profissionais se direcciona em três correntes: as individualistas, as institucionais e as sistémicas (Johnston, 1982). Outras abordagens defendem ideias relacionadas ao ambiente laboral, papel dos líderes, modelo de gestão dos recursos humanos, critérios de comportamento (Rose-Ackerman & Palifka, 2016). Em estudos baseados em resultados mensuráveis cuja intenção seja o que está por trás de um acto corrupto, as discussões focam-se ao conflito entre as normas legais estabelecidas, o ethos moral e o dever (Boyne, 2003).

## **1.7 Principais Causas E Consequências Da Corrupção Policial**

### **1.7.1 Causas**

De acordo com o estudo *Cause and Effects of Corruption: What Has past Decade's Empirical Research Taught Us? A Survey*, de 2017, os seguintes factores foram atribuídos como causas de corrupção:

- a. Ganância;
- b. Níveis mais altos de monopolização do mercado e política;
- c. Baixos níveis de democracia,
- d. fraca participação civil;
- e. baixa transparência política;
- f. Níveis mais altos de burocracia e estruturas administrativas ineficientes;
- g. Baixa liberdade de imprensa;
- h. Baixa liberdade económica;
- i. Grandes divisões étnicas e altos níveis de favoritismo de grupo;
- j. Desigualdade de género;
- k. Pobreza;
- l. Instabilidade política;
- m. Direitos de propriedades fracos;
- n. Baixos níveis de educação;

- o. Falta de compromisso com a sociedade;
- p. Desemprego;
- q. Falta de políticas adequadas contra a corrupção;
- r. Cultura de impunidade.

Existem também situações em que cidadãos-automobilistas aliciam os Agentes da Polícia de trânsito. Neste quadrante, acredita-se que o excesso de burocracia nos serviços de segurança rodoviária estimula muitos cidadãos a oferecerem suborno.

### **1.7.2 Consequências**

A corrupção policial cria oportunidade para o aumento da desigualdade, reduz o retorno das actividades produtivas e, portanto, torna mais atraentes as actividades de rentismo e corrupção.

Essa oportunidade de aumentar a desigualdade não apenas gera frustração psicológica para os desprivilegiados, mas também reduz o crescimento da produtividade, o investimento e as oportunidades de emprego.

A corrupção policial, pode impactar negativamente na economia tanto directamente, por exemplo, por meio de evasão fiscal, quanto indirectamente, ao distorcer a concorrência leal. Está fortemente associada negativamente com a participação do investimento privado e, portanto, reduz a taxa de crescimento económico.

Na corrupção policial, vários métodos são utilizados, como o suborno, extorsão e desfalque, mas o mais frequente é o suborno.

Segunda a Openai (sd), a corrupção na polícia de trânsito tem inúmeras consequências negativas que afectam a sociedade, a confiança nas instituições e a segurança rodoviária. Algumas das principais consequências incluem:

*a) - Impunidade:* A corrupção na polícia de trânsito pode levar à impunidade de motoristas infractores que pagam subornos para evitar punições legais por suas infracções. Isso enfraquece a autoridade da lei e mina a justiça.

*b) - Aumento de acidentes:* Quando os agentes de trânsito aceitam subornos e deixam de aplicar multas e penalidades adequadas a motoristas imprudentes, a segurança nas estradas é comprometida. Isso pode resultar em mais acidentes de trânsito e consequentemente em mais feridos e mortos.

*d) - Desconfiança na polícia:* A corrupção mina a confiança do público na polícia de trânsito, afectando negativamente a reputação de toda a instituição. A percepção de que os agentes podem ser subornados ou agir de forma injusta mina a cooperação entre a comunidade e as forças policiais.

*e) - Má alocação de recursos:* Os recursos destinados à aplicação da lei de trânsito são desviados quando a corrupção está presente. Em vez de serem usados para melhorar a segurança rodoviária e a infraestrutura, esses recursos podem ser direcionados para fins pessoais dos agentes corruptos.

*f) - Aumento da criminalidade:* A corrupção na polícia de trânsito pode estar ligada a redes criminosas mais amplas. Agentes corruptos podem estar envolvidos em actividades ilegais, como tráfico de drogas, contrabando ou extorsão, o que aumenta a criminalidade e a insegurança na região.

*g) - Impacto na economia:* A corrupção na polícia de trânsito pode afectar negativamente o ambiente de negócios, especialmente em sectores que dependem fortemente do transporte rodoviário. Motoristas que têm que lidar com a corrupção podem enfrentar atrasos, custos adicionais e incertezas, prejudicando a economia como um todo.

*h) - Menos receitas para o governo:* A corrupção na polícia de trânsito pode levar à redução da arrecadação de multas e penalidades, diminuindo a receita do governo que poderia ser investida em melhorias na infraestrutura e serviços públicos.

Para combater a corrupção na polícia de trânsito, é essencial uma abordagem integrada que envolva o fortalecimento das instituições, a implementação de mecanismos de prestação de contas, treinamento ético para os agentes e uma maior participação da sociedade no monitoramento e denúncia de práticas corruptas. Além disso, é fundamental promover uma cultura de integridade e ética em todas as esferas da administração pública.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O modelo a ser aplicado no presente trabalho é o quali-quantitativo, por se tratar de um método que nos permite, não só apresentar os dados da pesquisa, mas também questionar o porquê dos mesmos dados e realizar recolha de dados em algumas instituições.

### **1.8 Tipo de pesquisa**

O tipo de pesquisa eleito é a pesquisa descritiva que, terá como base principal o acervo bibliográfico correspondente, de forma a fazermos uma análise documental apropriada à nossa pesquisa. Também faremos uma pesquisa exploratória – explicativa que nos vai permitir interpretar as normas relativas ao nosso tema e apresentar as respectivas conclusões.

a) – Pesquisa bibliográfica, é aquela que “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses... buscando conhecer e analisar as contribuições culturais e científicas do passado sobre determinado assunto”(CERVO, BERVIAN e DA SILVA, 2011, p. 63); e

b) – Pesquisa exploratória, “... é normalmente o passo inicial no processo de pesquisa pela experiência e um auxílio que traz a formulação de hipóteses significativas para posteriores pesquisas” (idem, p.63). Por ser um tipo de pesquisa muito específica, quase sempre assumirá a forma de estudo de caso e dependerá como qualquer outra pesquisa, da pesquisa bibliográfica.

### **1.9 População e Amostra**

Para atingir os objectivos propostos, tivemos como população ou universo, os munícipes do Cachiungo, cuja amostragem foi feita de forma estratégica, considerando diferentes perfis de entrevistados, como motoristas, pedestres, passageiros de transporte público e outros usuários das vias urbanas e rodovias. Ao todo, foram realizadas 35 entrevistas, com duração média de 45 minutos cada.

### **1.10 Técnica de colecta de dados**

Segundo CerVO, Bervian e Silva (2011, p. 50), os instrumentos mais usuais para a coleta de dados, são a entrevista o questionário e o formulário.



Para estes autores, “a entrevista não é uma simples conversa. É uma conversa orientada para o objectivo definido: recolher, por meio do interrogatório do informante, dados para a pesquisa”<sup>1</sup>. Acrescentam ainda que, “o questionário, é a forma mais usada para colectar dados, pois possibilita medir com mais exactidão o que se deseja... É um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche”<sup>2</sup>. Outrossim, “o formulário é uma lista informal, catálogo ou inventário, destinado à colecta de dados resultantes quer de observações quer de interrogações, e seu preenchimento é feito pelo próprio investigador”<sup>3</sup>.

### **1.11 Método Científico**

O método eleito para a presente pesquisa é:

- A análise – síntese: É um método que nos permitirá fazer análise e interpretação dos componentes do fenómeno que nos propomos estudar.

- Dedutivo – Indutivo: Com este método, poderemos analisar as motivações que incidem na prática recorrente da corrupção na polícia de trânsito.

---

<sup>1</sup> Idem, pág. 51

<sup>2</sup> Idem, pág. 51

<sup>3</sup> Idem, Pág. 51

## DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 1.12 Resultados Teóricos

Quanto à análise dos documentos pesquisados, realizou-se uma análise de conteúdo, seguindo as orientações de Bardin (1977). A análise de conteúdo é uma técnica utilizada para descrever e interpretar o conteúdo de toda uma classe de documentos e textos.

Para Moraes (1999), tal procedimento auxilia a interpretar e compreender as mensagens do material a ser analisado, além de possibilitar um nível de compreensão a partir de uma leitura comum.

Godoy (1995) ressalta que essa é uma das técnicas mais empregadas para codificar e analisar dados, pois é um instrumento metodológico passível de ser aplicado a discursos diversos e a todas as formas de comunicação em que esteja presente um conjunto de significações de um emissor para um receptor, uma vez que todo discurso é simbólico e polissêmico, escondendo um sentido que vale a pena desvendar.

Freitas, Cunha e Moscarola (1997) definem a análise de conteúdo como um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que se presta a analisar diferentes fontes de conteúdos (verbais ou não-verbais). Com essas características, a análise de conteúdo transita entre dois polos: o rigor da objectividade e a fecundidade da subjectividade. É uma técnica refinada, que exige, do pesquisador, disciplina, dedicação, paciência e tempo. Faz-se necessário também, certo grau de intuição, imaginação e criatividade, sobretudo na definição das categorias de análise. No caso em apreço, ao empregarmos a análise de conteúdo para tratarmos os dados, atentamos para o que determina Bardin (2006), quanto às fases dessa técnica.

A primeira fase, a pré-análise, é desenvolvida para sistematizar as ideias iniciais colocadas pelo referencial teórico e estabelecer indicadores para a interpretação das informações colectadas (BARDIN, 2006). A fase compreende a leitura geral do material eleito para a análise. De forma geral, efectua-se a organização do material a ser investigado, tal sistematização serve para que o analista possa conduzir as operações sucessivas de análise. Sendo que esta fase compreende:

a) – Leitura flutuante, que é o primeiro contacto com os documentos da colecta de dados, momento em que se começa a conhecer os textos, entrevistas e demais fontes a serem analisadas;

- b) – Escolha dos documentos, que é a definição do corpus de análise;
- c) – Formulação das hipóteses e objectivos, a partir da leitura inicial dos dados; e
- d) – Elaboração de indicadores, a fim de interpretar o material colectado.

Portanto, na pré-análise, organizamos os documentos – entrevistas que envolviam corrupção na polícia de trânsito do Município do Cachiungo, sequenciando-os para uma primeira leitura.

Fase da exploração do material, procedemos a uma segunda leitura das entrevistas e dos procedimentos seleccionados. Com intuito de responder ao problema e aos objectivos que a pesquisa se propôs os dados colectados previamente foram analisados, por meio da análise categorial, que consiste no desmembramento do texto em categorias agrupadas analogicamente (BARDIN, 2006). A opção pela análise da categoria se respalda no facto de que é a melhor alternativa quando se quer estudar valores, opiniões, atitudes e crenças, através de dados qualitativos. O processo de formação das categorias se concretizou da forma prevista por Bardin (1977): após a exploração do referencial teórico, a selecção do material e a leitura flutuante.

A codificação se deu em função da repetição das palavras relacionadas ao tipo de crime para que, com isso, pudéssemos concluir seus determinantes. Tal codificação, uma vez triangulada com os resultados observados, constituiu-se em unidades de registro. Após a codificação, agrupamos os dados em duas grandes categorias de acordo com os seus determinantes, já identificadas anteriormente com base na literatura e nos propósitos da pesquisa que é investigar as fragilidades que levaram aos actos de corrupção na polícia de trânsito no Município do Cachiungo: factores externos e factores internos.

Nesse sentido, ao estabelecermos as categorias, tomamos cuidado para cumprir os critérios propostos por Bardin (2006) para este fim, a saber: ser pertinente ou estar relacionada às intenções do pesquisador e aos objectivos do estudo; ser exhaustiva, permitindo a inclusão de todos os elementos relativos a um tema; ser exclusiva, para que nenhum elemento possa figurar em mais de uma categoria; ser concreta e objectiva, favorecendo o reconhecimento por outros pesquisadores, além de ter fácil classificação e interpretação.

Após a triagem das categorias, foi realizado o tratamento dos dados e a interpretações e, com isso, identificamos as subcategorias, tendo como base a revisão da literatura e os objectivos pretendidos com a pesquisa. Os determinantes externos foram

agrupados em factores ambientais e políticos e os factores internos foram tratado como factores organizacionais.

Da análise dos resultados teóricos, obtivos dados que fizeram-nos saber que, a corrupção entre os agentes reguladores de trânsito no Município do Cachiungo é uma realidade preocupante. Embora seja difícil obter dados precisos sobre a extensão exacta desse problema devido à natureza clandestina da corrupção, existem algumas pesquisas e estudos que forneceram-nos uma visão geral.

Um estudo realizado pela Transparência Internacional em 2017, intitulado "Corruption in Traffic Police: Towards a Diagnostic Framework", revelou que a corrupção é uma prática comum entre os agentes reguladores de trânsito em muitos países em desenvolvimento. O estudo identificou várias formas de corrupção, como solicitação de subornos para ignorar infracções de trânsito, venda ilegal de licenças de condução e manipulação de multas.

Outra pesquisa realizada pela Global Road Safety Partnership em 2019, intitulada "Curbing Corruption in Road Traffic Law Enforcement", destacou que a corrupção nos órgãos reguladores de trânsito não apenas prejudica a segurança rodoviária, mas também gera impunidade e desigualdade. A pesquisa revelou que a corrupção contribui para altas taxas de acidentes de trânsito e mortes, já que motoristas infractores podem escapar das punições legais ao subornar os agentes.

Além dos estudos, casos concretos de corrupção entre agentes reguladores de trânsito têm sido frequentemente relatados pela mídia em diferentes países. Essas histórias normalmente envolvem casos de suborno, extorsão e tráfico de influência, onde os agentes abusam de seu poder para benefício pessoal.

É importante ressaltar que a corrupção nos órgãos reguladores de trânsito não é exclusiva de países em desenvolvimento. Casos de corrupção também ocorrem em nações mais desenvolvidas, embora em menor escala.

Diante desses dados e informações, fica evidente a necessidade de acções concretas para combater a corrupção dos agentes reguladores de trânsito. Isso envolve a implementação de medidas de controle mais rigorosas, incluindo o estabelecimento de sistemas de denúncia anônima, investigações internas e mecanismos de responsabilização. Além disso, a promoção de uma cultura ética e integridade entre os agentes, juntamente com a conscientização da

sociedade sobre os danos causados pela corrupção no trânsito, é fundamental para uma mudança duradoura.

No entanto, é importante reconhecer que enfrentar a corrupção dos agentes reguladores de trânsito é um desafio complexo, exigindo esforços coordenados entre governos, organizações da sociedade civil e a população em geral. A colaboração de diferentes sectores e o comprometimento com a transparência são elementos-chave para a construção de um sistema de trânsito mais íntegro e seguro.

### **1.13 Resultados Empíricos**

A pesquisa científica de projecto de fim de curso abordou a temática da corrupção na polícia de trânsito no Município do Cachinugo, um assunto de extrema relevância para a sociedade e para o bom funcionamento do sistema de justiça. O objectivo principal foi investigar a percepção dos cidadãos em relação à corrupção policial no contexto do trânsito, buscando entender a extensão do problema, as possíveis causas subjacentes e as consequências para a segurança rodoviária e a confiança pública.

Para atingir os objectivos propostos, foi conduzida uma pesquisa qualitativa por meio de entrevistas individuais com uma amostra representativa de cidadãos. A amostragem foi feita de forma estratégica, considerando diferentes perfis de entrevistados, como motoristas, pedestres, passageiros de transporte público e outros usuários das vias urbanas e rodovias. Ao todo, foram realizadas 35 entrevistas, com duração média de 45 minutos cada.

Os entrevistados foram selecionados aleatoriamente, garantindo uma diversidade de opiniões e experiências, com variação de idade, gênero, ocupação e nível socioeconômico. As entrevistas foram conduzidas em ambiente confidencial para encorajar a honestidade e a abertura das respostas.

Na primeira questão: **Qual é a sua percepção sobre a corrupção na polícia de trânsito?** Os resultados mostraram que a maioria (98%) dos entrevistados acredita que a corrupção na polícia de trânsito é um problema sério e generalizado. Muitos relataram experiências pessoais ou conheciam alguém que já havia sido abordado por policiais corruptos em situações como pagamento de propina para evitar multas ou punições.

Na segunda questão: **Quais são as principais causas da corrupção na polícia de trânsito?** As causas apontadas pelos entrevistados para a corrupção na polícia de trânsito

incluía baixos salários dos policiais, falta de treinamento adequado, impunidade, cultura organizacional tolerante à corrupção e pressão para alcançar metas de arrecadação de multas.

Na terceira questão: **Quais são as consequências para a segurança rodoviária e confiança pública?** A corrupção na polícia de trânsito foi percebida como um factor prejudicial para a segurança rodoviária, pois cria um ambiente propício para infracções e comportamentos irresponsáveis no trânsito, comprometendo a protecção dos cidadãos nas estradas e ruas. Além disso, a corrupção mina a confiança pública nas instituições de aplicação da lei, afectando a credibilidade da polícia como um todo.

Na quarta questão: **Já foi alvo de extorsão por um agente regulador?** Sim ( ) Não ( ). Os resultados indicaram que 75% dos entrevistados já experimentaram casos de corrupção no exercício das suas funções, e 25% já viram motoristas sendo extorquido.

Na quinta questão: **Quais são as medidas a serem tomadas para combater a corrupção na polícia de Trânsito no Município do Cachiungo?** Os entrevistados sugeriram diversas medidas para combater a corrupção na polícia de trânsito, incluindo o aumento dos salários dos policiais, uma fiscalização mais rigorosa e transparente, a implementação de mecanismos de denúncia seguros e anónimos, a promoção de uma cultura organizacional ética e o fortalecimento dos mecanismos de controle e punição de práticas corruptas.

À vista disso, a pesquisa revelou que a corrupção na polícia de trânsito é percebida como um problema significativo que afecta a segurança rodoviária e mina a confiança pública nas instituições policiais. As causas apontadas pelos entrevistados indicam que é necessário abordar tanto questões estruturais, como salários e treinamento, quanto aspectos culturais e de governação para combater efectivamente a corrupção.

As medidas sugeridas pelos entrevistados podem servir como ponto de partida para a formulação de políticas públicas e acções concretas no combate à corrupção na polícia de trânsito. Contudo, é importante ressaltar que a erradicação desse problema complexo requer esforços contínuos e uma actuação integrada de diferentes actores da sociedade, incluindo o poder público, a sociedade civil e as próprias instituições policiais.

Outrossim, os pontos mais relevantes e comuns para os entrevistados foram: fiscalização precária; falta de incentivos à educação, que incide em pouca valorização profissional; corrupção como factor viciante; falta de confiança dos superiores (que se reflecte na estima); tratamento geralmente sem dignidade; e fuga do serviço operacional.

## PROPOSTA DE SOLUÇÃO

O combate à corrupção na polícia de trânsito do Município do Cachiungo, ou em qualquer lugar, é um desafio complexo que requer uma abordagem abrangente e sistemática. Aqui estão algumas medidas que podem ser adotadas para enfrentar a corrupção na polícia de trânsito:

1. *Transparência e prestação de contas*: Implementar medidas para garantir que a polícia de trânsito seja transparente em suas acções e preste contas por suas decisões. Isso pode incluir a divulgação pública de informações relevantes, estabelecimento de canais de denúncia seguros e independentes e realização de auditorias regulares.

2. *Fortalecimento da fiscalização interna*: É essencial ter um sistema interno de controle e fiscalização dentro da polícia de trânsito. Isso pode envolver a criação de uma unidade especializada para investigar casos de corrupção e comportamentos inadequados dentro da própria instituição.

3. *Treinamento e capacitação*: Oferecer treinamento ético e capacitação regular aos policiais de trânsito, destacando a importância da honestidade, integridade e respeito aos direitos dos cidadãos.

4. *Remuneração adequada*: Assegurar que os policiais de trânsito recebam salários justos e benefícios adequados para reduzir a tentação de recorrer à corrupção para complementar a renda.

5. *Protecção aos denunciantes*: Estabelecer leis e mecanismos para proteger aqueles que denunciam actos de corrupção, garantindo que eles não sofram represálias por falar a verdade.

6. *Uso de tecnologia*: Utilizar a tecnologia para aumentar a transparência e eficiência dos serviços prestados pela polícia de trânsito. Por exemplo, implementar sistemas de monitoramento electrónico, câmeras corporais e outras soluções tecnológicas para reduzir a possibilidade de extorsão e suborno.

7. *Envolvimento da sociedade civil*: Encorajar a participação activa da sociedade civil e organizações não governamentais no monitoramento das actividades da polícia de trânsito, bem como no fornecimento de feedback e sugestões para melhorar a prestação de serviços.

8. *Punir a corrupção de forma efetiva*: Garantir que os casos de corrupção sejam investigados de forma adequada e que os responsáveis sejam devidamente punidos, enviando uma mensagem clara de que a corrupção não será tolerada.

9. *Fortalecimento do sistema judiciário*: Assegurar que o sistema judiciário esteja capacitado para lidar com casos de corrupção de forma eficiente e justa.

10. *Educação pública*: Promover campanhas de conscientização e educação pública sobre os danos causados pela corrupção e a importância de denunciar práticas corruptas.

O combate à corrupção é um processo contínuo e que requer o esforço conjunto de todas as partes interessadas, incluindo o governo, a sociedade civil e os cidadãos em geral. É importante ser persistente e consistente na implementação dessas medidas para alcançar resultados significativos ao longo do tempo.



## CONCLUSÃO

Em conclusão, o trabalho de fim de curso sobre a corrupção dos agentes reguladores de trânsito revela a gravidade desse problema e seus impactos negativos na sociedade. Ao examinar a conduta antiética e ilegal de certos agentes, fica claro que a corrupção compromete a segurança rodoviária, mina a confiança pública nas instituições reguladoras e prejudica o desenvolvimento social e econômico.

Durante a pesquisa, foi possível identificar várias formas de corrupção praticadas pelos agentes reguladores de trânsito, como a aceitação de subornos, a venda ilegal de carteiras de habilitação, a manipulação de multas e a protecção de infratores em troca de benefícios financeiros. Essas práticas desonestas não apenas colocam em risco a vida dos cidadãos nas estradas, mas também geram uma sensação de injustiça e desigualdade na sociedade.

Além disso, a corrupção dos agentes reguladores de trânsito enfraquece o sistema de fiscalização e controle do tráfego, prejudicando a eficiência das medidas de segurança e a aplicação justa das leis. A falta de integridade e transparência compromete a credibilidade dessas instituições e dificulta a construção de uma cultura de respeito às normas de trânsito.

Para combater efectivamente a corrupção no sector de trânsito, é necessário um esforço conjunto de diversas partes interessadas, incluindo governos, órgãos reguladores, organizações da sociedade civil e os próprios cidadãos. É fundamental implementar políticas rigorosas de transparência e responsabilização, fortalecer os mecanismos de denúncia e promover uma cultura ética entre os agentes reguladores.

Além disso, é importante investir na formação adequada dos agentes reguladores, garantindo que eles compreendam a importância de seu papel na segurança rodoviária e estejam cientes das consequências da corrupção. A valorização dos profissionais, por meio de salários justos e condições de trabalho adequadas, também contribui para reduzir as práticas corruptas.

No âmbito social, é essencial promover a conscientização e a educação da população sobre a importância do respeito às leis de trânsito e dos danos causados pela corrupção. O engajamento da sociedade civil e a participação activa dos cidadãos na fiscalização e no monitoramento das actividades dos agentes reguladores também são fundamentais para garantir a integridade do sistema de trânsito.

Em suma, o combate à corrupção dos agentes reguladores de trânsito é uma tarefa complexa e multifacetada, mas de extrema importância para promover a segurança e a justiça no trânsito. A conscientização, a implementação de políticas eficazes e o engajamento de todos os envolvidos são elementos essenciais para criar um ambiente viário mais ético e seguro para todos os cidadãos.

## REFERENCIAS BIBLIOGRAFIAS

ANTÓNIO, José Adão. Poder Disciplinar e Corrupção na Função Pública. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa: 2012.

CARTER, D.L. (1990) “Drug- related corruption of police officer: A contemporary typology” en Journal of Criminal Justice Vol 18, pp 85 - 98.

CERVO, amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino e DA SILVA, Roberto. Metodologia científica. 6ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Código Penal Angolano, Aprovado pela Lei nº 38/20 de 11 de Novembro de 2020.

Constituição da República de Angola. Vista e Aprovada pela Assmbleia Constituinte, aos 21 de Janeiro de 2010 e, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional nº 111/2010, de 30 de Janeiro, aos 03 de Fevereiro de 2010. Actualizadaem 2021.

NEWBURN, Tim (1999) “Understanding and preventing police corruption: lessons from the literature”, Police Research Series Paper 11 0. Home Office, Policing and Reducing Crime Unit.

PAGOTTO, Leopoldo Ubiratan Carreira. O combate à corrupção: um contributo do Direito Económico. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2010

RICO, J.M. y Chinchilla, L. (2006) Las reformas policiales en América Latina: situaciones, problemas y perspectivas.

ROEBUCK, J.B. y Barker, T. “A typology of police corruption” en Social Problem, Vol 7, nº1, 1974, pp 423 - 437.

SAYED, T. y Bruce, D. (1998) “Police Corruption: toward a working definition” en African Security Review, Vol. 7, Nº 2.

TCU – Tribunal de Contas da União. Referencial de Combate à fraude e corrupção. Aplicável a Órgãos e Entidade da Administração Pública. SEGECEX | SECCOR | SEMEC. 2ª EDIÇÃO - SETEMBRO – 2018.

## APÊNDICES

### QUESTIONÁRIO

Este questionário insere-se no relatório de Projecto de fim de curso do Estudante José Albino, finalista do curso de licenciatura em Direito do Instituto Superior Politécnico da Caála. A Pesquisa faz parte de um estudo com o tema: **CASOS DE CORRUPÇÃO NA POLÍCIA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DO CACHIUNGO**, requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Direito, especialidade jurídico-civil, e está sendo orientado pelo Professor João da Silva.

Sendo assim, com este questionário visamos a obtenção de informação sobre este tema, sobretudo de quem vive diariamente situações referentes ao seu quotidiano laboral.

O objectivo final consiste em compreender como podemos entender na actualidade as motivações da corrupção na polícia de trânsito e conseqüentemente, traçar estratégias para minimizar o problema.

Deste modo, apelamos aos inquiridos para responderem a todas as questões pois as vossas opiniões são fundamentais para um estudo completo do tema em questão.

O questionário é anónimo e confidencial. E, contém cinco (5) perguntas, algumas abertas outras fechadas, sendo que não existem respostas certas ou erradas, pois o que nos interessa é a sua opinião pessoal. Por isso, agradecemos que responda com sinceridade para que não tenhamos dúvidas na análise a efectuar. A sua colaboração é para nós inestimável. Agradecemos por isso a sua disponibilidade.

MUITO OBRIGADO.

**O Pesquisador**

---

José Albino

## I. CARACTERIZAÇÃO SOCIAL

- **IDADE ACTUAL:** \_\_\_\_\_
- **GÉNERO:** Masculino (  ) Feminino (  ).
- **PROFISSÃO:** \_\_\_\_\_
- **NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_

**1. Qual a sua percepção sobre a corrupção na polícia de trânsito?**

---

---

**2. Quais são as principais causas da corrupção na polícia de trânsito do Município do Cachiungo?**

---

---

**3. Quais são as Consequências para a segurança rodoviária e confiança pública?**

---

---

---

**4. Já foi alvo de extorsão por um agente regulador? Sim (  ) Não (  ).**

**5. Quais medidas devem ser tomadas para combater a corrupção na polícia de trânsito?**

---

---

**O ENTREVISTADOR**

\_\_\_\_\_

José Albino